

PORTARIA Nº 05, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023


Publicado no site da Prefeitura Municipal
17/02/2023
Secretaria municipal de Comunicação

“Estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e da outras providências

O Senhor **GIVALDO MARIA DE MOURA** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto Municipal de nº 2687/2022.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 891 de 07/05/2021 que estabelece os serviços de atividades continua e de natureza essencial.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 3.966 de 02 de fevereiro de 2023 que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Santo Antônio do Descoberto, e de outras providencias;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam estabelecido a empresa **WA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS** para suprir as necessidades dos serviços essenciais desta Secretaria, nos dias 20/02/2022 (segunda feira das 07h às 17h) e no dia 22/02/2023 (quarta feira das 07h às 17h).

Artigo 2º Os demais Servidores desta Secretaria ficam estabelecido ponto facultativo nos dias 20/02/2023 (segunda feira) e no dia 22/02/2023 (quarta feira) conforme o Decreto de Nº 3.966 de 02 de fevereiro de 2022 do poder executivo, devendo todos a retornarem no dia 23/02/2023 as 07 (sete) horas da manhã.

Artigo 3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 16 de fevereiro de 2023.


Givaldo Maria de Moura
Secretário Mun. de Inf. Obras
e Serviços Públicos
Decreto: 2687/2022

GIVALDO MARIA DE MOURA
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.
Decreto 2687/2022